



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 075, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto na Lei nº 4.320/64;

considerando a Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP;

considerando o Decreto nº 99.658, de 30/10/1990;

considerando a Portaria nº 448, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

considerando o Memo nº 002/PROAD, de 7 de janeiro de 2013;

considerando o Memo nº 008/SEGAB/RTRIA, de 8 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1053, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar **OTTONI SÁ LEAL DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1861545, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1875294, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **FELIPE DE FREITAS PIRES**, matrícula SIAPE nº 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2013 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Estabelecer prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta portaria para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor